

Prefeitura Municipal de Aracati

Trav. Felismino Filho nº 961 - Centro - CEP: 62800-00
Fone: (88) 421.3041 - Fax (88) 421-3163
C.G.C 07.684.756/0001-46



Lei nº 062/2001

Aracati, 23 de novembro de 2001

Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ao vigente Orçamento da Câmara Municipal de Aracati e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Aracati**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento da Câmara Municipal de Aracati o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, da ordem de **R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)** para fazer face reforma da Câmara Municipal de Aracati conforme especificações a seguir:

00.01000000.000 **LEGISLATIVA**
00.01010000.000 **PROCESSO LEGISLATIVO**
00.01010010.000 **AÇÃO LEGISLATIVA**
00.01010011.036 Reforma do Prédio sede da Câmara Municipal

4110 - Obras e Instalações.....R\$ 57.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, será proveniente da anulação parcial da dotação a seguir especificada:

00.01000000.000 **LEGISLATIVA**
00.01010000.000 **PROCESSO LEGISLATIVO**
00.01010010.000 **AÇÃO LEGISLATIVA**
00.01010012.001 Funcionamento do Legislativo Municipal

3120 - Material de Consumo.....R\$ 28.000,00
3190 - Diversas despesas de Custeio.....R\$ 13.000,00
4220 - Aquis/outros Bens de Capital já em Utilização.....R\$ 4.000,00
4350 - Amortização da Dívida Interna.....R\$ 4.000,00
3260 - Encargos da Dívida Interna.....R\$ 4.000,00
3250 - Transferências a Pessoas.....R\$ 4.000,00
57.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos 23 de novembro de 2001.


JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL